



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Projeto de Execução da ligação entre o IC 28 e o Parque Empresarial de Mogueiras
(Troço 1)''

Valor base: 25.000,00 €

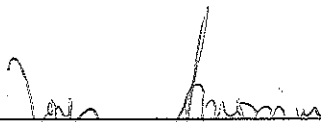
Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Ana Maria Freitas Esteves e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto acima referido.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **Fase - Estudos e Projetos, S.A.**, pelo valor de **22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 8 de outubro de 2015


O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)



(Membro efetivo -1º vogal – Ana Maria Freitas Esteves)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

"Projeto de Execução da ligação entre o IC 28 e o Parque Empresarial de Mogueiras
(Troço 1)"

Valor Base: 25.000,00 euros

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 24/08/2015, para o ajuste direto da aquisição de serviços "Projeto de Execução da ligação entre o IC 28 e o Parque Empresarial de Mogueiras (Troço 1)", composto pelo Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Eng.ª Ana Maria Freitas Esteves e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Concorrente	Valor da proposta
1	Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.	24.950,00 €
2	TPF PLANEGE – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.	24.250,00 €
3	Fase - Estudos e Projetos, S.A.	22.500,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 24.950,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, TPF PLANEGE – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 24.250,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Fase - Estudos e Projetos, S.A.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 22.500,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.	ADMITIDA
2	TPF PLANEGE – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.	ADMITIDA
3	Fase - Estudos e Projetos, S.A.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1.º Classificado	3	Fase - Estudos e Projetos, S.A.	22.500,00 €
2.º Classificado	2	TPF PLANEGE – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.	24.250,00 €
3.º Classificado	1	Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.	24.950,00 €

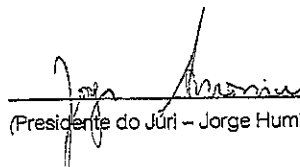
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Fase - Estudos e Projetos, S.A., pelo valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

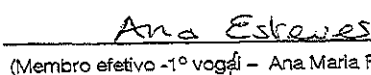
Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


 (Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim, Eng.º)


 (Membro efetivo - 1.º vogal – Ana Maria Freitas Esteves, Eng.ª)


 (Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)